



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 053/2020

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de supostas irregularidades na execução das obras especificadas no Termo de Contrato nº 061/2014, e se de fato foram executadas pela E.T.C Empreendimento e Tecnologia em Construções.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 004/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Joacir Testa (PDT); Leonardo Visera (PP); Lindomar Guida (MDB); Adenilson Rocha (PSDB) e Hedvaldo Costa (PL), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de supostas irregularidades na execução das obras especificadas no Termo de Contrato nº 061/2014, e se de fato foram executadas pela E.T.C Empreendimentos.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 10 de março de 2020.

Remidio Kuntz
Presidente